

**NFS**  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL



Consulte autenticidade via QR Code.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL - NFS**

Número da Nota  
**20240000002497**

Data e Hora  
**09/04/2024 15:34:20**

Código de Verificação  
**08c23a84f**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



Nome/Razão Social: **WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA**  
CPF/CNPJ: **09.573.196/0001-88** Domicílio Tributário Digital: **vpcaetano@gmail.com**  
Município: **PARAUAPEBAS UF: PA** Inscrição Municipal: **9153**  
Endereço: **Avenida Rio Grande Quadra 03 - Lote 27 N° 168 Bairro: Beira Rio - CEP: 68515-000**

**TOMADOR DE SERVIÇO**

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS**  
CPF/CNPJ: **22.980.999/0001-15** Domicílio Tributário Digital: **tesouraria@parauapebas.pa.gov.br**  
Município: **PARAUAPEBAS UF: PA**  
Endereço: **Rua Morro Dos Ventos Quadra Especial N° S/N Bairro: Beira Rio II - CEP: 68515-000**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Importante: O lançamento para este tipo de operação no campo Deduções refere-se ao repasse financeiro e não à prestação de serviço.

Fechamento de fatura de Gerenciamento, com fornecimento de combustível através de cartões na rede credenciada.  
Contrato N°. 20190030 - SEMOB, mês 03-2024.

Valor da fatura: Qtd; Vir. Unit.; Vir. Total  
01 - Gasolina Comum - 6.400,689 x 6,698037 = 42.872,05  
02 - Diesel S10 Comum - 38.750,195 x 7,189128 = 278.580,11

>>>>> Retenção de IRRF: Base de calculo R\$ 321.452,16 Alíquota: 0,24% IRRF: R\$ 771,49 ( Planilha de Fornecedores anexo).

Dados bancário: B. Brasil Ag: 5684-2 Cc: 325074-1

OBS: "Valor da corretagem: Zero" Isenção da Retenção IR Conforme IN RFB NR 1234 11 de Janeiro de 2012, artigo 18 Inciso 1,2 e 6; PJF 144/2012 SEFAZ/Parauapebas - PA.

**VALOR DA NOTA: R\$ 321.452,16**

CNAE: 7490-1/04  
Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

PIS (0.0%)	COFINS (0.0%)	INSS (0.0%)	IR (0.0%)	CSLL (0.0%)
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Deduções	Desconto Incondicionado	Base cálculo	Alíquota (%)	Valor do ISS
R\$ 321.452,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	5,00	R\$ 0,00

**VALOR LÍQUIDO: R\$ 321.452,16**

**Outras Informações**

Data de vencimento do ISS desta NFSd: 10/05/2024  
Nota fiscal referente ao Mês: 04/2024  
Regime de tributação: Normal

Esta NFSd foi emitida com base no Art. 150 da Lei n° 023/2020.

Serviço: 10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.

Local da prestação do serviço: **PARAUAPEBAS - PA**  
Situação Tributária: Não Tributável  
Tipo recolhimento: **NÃO INCIDE**  
Responsável: **NÃO INCIDE**  
Tributação do serviço: **NÃO TRIBUTÁVEL**

CONSTATAMOS EM

- os serviços foram executados  
 os materiais foram entregues

*Cristiano Augusto da Silva Sousa*

ASSINATURA LEGÍVEL

Cristiano Augusto da Silva Sousa  
Assessor Esp. III  
SEMOB - Dec. 060/2024

*Cristiano Augusto da Silva*  
Assessor Administrativo  
Mat. 6902